



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Núcleo do Programa Saúde na Escola - SEDUC-NPSE

Informação nº 5/2020/SEDUC-NPSE

**DA:** SEDUC-NPSE

**PARA:** SEDUC-GEB.

**Assunto: Resposta à Solicitação de Informações para atender demanda do Portal E\_SIC.**

Vimos por meio deste atender ao despacho da Gerência de Educação GEB/SEDUC, (0010715598) e despacho DGE/ SEDUC (0010699861), em resposta ao Memorando nº 19 de 16 de março de 2020, (0010683407), onde a ESIC/SEDUC, faz solicitação de informações questionamentos referente ao Programa de Combate à Intimidação Sistemática(Bullying), para fins de subsidiar informações a demanda do portal E-Sic (Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão).

Conforme relatado no memorando, uma ferramenta disponibilizada para o controle social, fundamentado na Lei de Acesso a Informação n. 12.527 de 18 de novembro de 2011 e na Portaria nº 35/2019/CGE-NRH, que assegura a qualquer pessoa acesso a informação produzida ou custodiada pelos órgãos públicos.

Isto posto, o Núcleo do Programa Saúde na Escola, vem respeitosamente atender ao solicitante **Paulo Campanha Santana**, e através deste, informamos a esta Controladoria às informações pertinentes às ações desenvolvidas no estado de Rondônia referente ao Programa de Combate à intimidação Sistemática.(Bullying).

Segue perguntas e respostas,

**Pergunta: Quais ações foram realizadas no âmbito desse Estado em relação ao Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019?**

**Resposta:** As ações implementadas pela Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia foram:

1.Formação de um Grupo de Enfretamento ao Bullying Escolar-GEBE, nas escolas do Município de Porto Velho, onde mensalmente o grupo se reúne para sessões de estudo sobre o tema e debater estudos de caso com o objetivo de sensibilizar profissionais das escolas para o enfrentamento e ao combate ao Bullying nas escolas.

2. Acompanhamento dos Projetos e ações de prevenção realizados pelas escolas estaduais, onde as mesmas nos encaminham relatório com número de alunos que participaram da ação, assim como orientar quanto à importância de inserir no Projeto Político Pedagógico da Escola e no Calendário escolar, ações de Combate ao Bullying no ambiente escolar;

3. O Núcleo do Programa Saúde na Escola, elabora anualmente, orientações às escolas sobre o dia 07 de Abril, que foi instituído como o dia Nacional de Combate ao Bullying no ambiente escolar. Nessa data, a maioria das escolas se mobilizam para realizar ações e debates na escola com as famílias e comunidade em geral.

4. Em 2013, a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/RO, realizou um grande evento envolvendo 600 profissionais( gestores, orientadores e supervisores escolares), com o tema "Seminário de Prevenção a Violência nas Escolas", nesse evento, uma das temáticas abordadas foi o "Bullying", na ocasião foi feita a distribuição de uma cartilha com orientações acerca da prevenção.

5.Em 2015, a Secretaria de Educação realizou o II "Seminário de Prevenção à Violência nas Escolas", novamente a temática Bullying foi abordada e também foi enviado por mídia o Manual de Convivência escolar, material que trabalha a prevenção de vários tipos de Violência.

6.Em 2016, aquisição do Material de Convivência para orientadores e supervisores escolar e palestras sobre o referido material com os gestores, orientadores e supervisores.

7.Em 2017, distribuição de 50 mil exemplares do Manual de Convivência escolar no Estado de Rondônia, todas as escolas do estado receberam o material, seguido de orientações para os gestores das escolas.

8.. No ano de 2018, a Secretaria de Educação adquiriu a coleção "Bullying, O que é, Como Prevenir", para 10 escolas da Capital Porto Velho, e para todas as escolas Estaduais dos Municípios de Guajará Mirim e Nova Mamoré. O referido material, contemplou material específico e individual para professores, pais e alunos para o trabalho de prevenção.

9.. O Núcleo do Programa Saúde na Escola da Seduc-NPSE, através da Secretaria da Educação, adquiriu no ano de 2019, um total de 224 Banners com a Temática de prevenção ao Bullying e que foram distribuídos em todas as Coordenadorias Regionais de Educação, para serem distribuídos para as escolas estaduais pactuadas no PSE. Além de intensificação de formações in loco pela Equipe Multidisciplinar GECTP/DGE, nas Coordenadorias Regionais.

**Pergunta: Há relatórios bimestrais produzidos e publicados das ocorrências de intimidação sistemática no âmbito desse Estado, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019? Se positivo, poderia remeter-me ou enviar link de acesso?**

Resposta: Esse acompanhamento é realizado pelas Coordenadorias Regionais de Educação. Não temos relatórios com informações de ocorrências no estado.

**Pergunta: Esse Estado firmou ou estabeleceu parcerias para implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído na referida Lei, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019? Se positivo, poderia remeter-me ou enviar link de acesso?**

Resposta: O Estado de Rondônia não estabeleceu parceria para implementação.

**4) Essa Secretaria sabe informar o quantitativo de casos de Bullying ocorridos no âmbito do Estado, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019?**

Resposta: Não, infelizmente, porém estamos estudando e analisando a possibilidade de parceria com outras instituições para elaborar uma pesquisa sobre a incidência de violência nas escolas estaduais que possibilitará melhor planejamento das políticas de prevenção e combate às diversas formas de violência que ocorrem no ambiente escolar.

As escolas do Estado trabalham a prevenção, durante todo o ano letivo. Em 2019 a Diretoria Geral de Educação/DGE/SEDUC, por meio da Equipe Multidisciplinar realizou um questionário sobre os diversos tipos de Violência no espaço escolar com os 52 municípios do estado, dentre esses municípios, obtivemos respostas de escolas de 46 municípios. O objetivo do referido questionário foi para planejarmos nossas políticas de Prevenção e combate aos diversos tipos de violência, dentre elas, o Bullying.

Atenciosamente,

Porto Velho, 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Regia Mustafa, Chefe de Núcleo**, em 24/03/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010828863** e o código CRC **6EDCDDFF6**.

**Referência:** Caso responda esta Informação, indicar expressamente o Processo nº 0029.118156/2020-80

SEI nº 0010828863